



CONEPIR

Conselho Estadual de Promoção
da Igualdade Racial de Minas Gerais

RECOMENDAÇÃO DA PLENÁRIA CONEPIR/MG Nº 01/2021

Aprova Recomendação para celeridade no processo de nomeações de conselheiros governamentais e civis pendentes no processo SEI 1650.01.0000202/2019-70.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 18.251, de 7 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto n.º 45.156 de 26 de agosto de 2009, em reunião ordinária em 24 de fevereiro de 2021 em plenária virtual com quórum, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a necessidade de se regularizar as cadeiras representativas do CONEPIR;

Considerando que foram inseridos no processo SEI 1650.01.0000202/2019-70 solicitações de publicação de substituições de conselheiros suplentes e titulares cujas justificativas abordam desde desincompatibilização- desde agosto de 2020-, ou substituição a pedido das entidades por motivos particulares;

Considerando a necessidade de se compor a comissão eleitoral do Conepir, com o intuito de iniciar os processos das eleições para o novo mandato no colegiado, haja vista o término do mandato atual em agosto de 2021.

Considerando ainda o parágrafo único do artigo 51 do Regimento interno deste colegiado

DELIBEROU:

1 – Que a SEDESE providencie, em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do conhecimento deste, a regularização de todas as nomeações pendentes indicadas no processo Sei nº 1650.01.0000202/2019-70 para o regular funcionamento do CONEPIR.

2 – Que, na impossibilidade de cumprir o prazo inicialmente estipulado, este Conselho seja comunicado, por documentos administrativos formais e as devidas justificativas das ações realizadas pelas partes administrativas do serviço público responsáveis para a concretização da publicação do ato de nomeação.

Com 14 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenção, encaminha-se a presente Recomendação à autoridade competente para as devidas providências.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.

Valdinalva B. S. Caldas

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR/MG.

Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR/MG - Avenida Amazonas no 558- 3º andar – Edifício Lutétia – Centro – CEP 30.150.250 – Belo Horizonte/MG – FONE: 3270-3617/3619 – E-Mail: conepir@social.mg.gov.br